

Atribuições/ Competências/Actividades	Unidade Orgânica/Centros de Competência ou de Produtos/Área de Actividades	Secretário Executivo	D.I. 2.º grau	D.I. 3.º grau	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº. de Postos de Trabalho		OBS (a); (b)
														Providos	Preencher	
	Secretariado Executivo	1												1		
	Subtotal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Competência 1	Núcleo de Apoio Institucional				1								Direito	1		
Atividade 1									1					1		
Atividade 2										1					1	a)
	Subtotal	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	
Competência 2	Estrutura de Projeto e Gestão da Contratualização			1									Economia	1		c)
Competência 3					1								Linguas e Literaturas Modernas	1		
Competência 3					1								Gestão de Empresas	1		b)
Competência 3					1								Gestão de Recursos Humanos	1		b)
Competência 3					1								Arquitetura Paisagística	1		b)
	Subtotal	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	
Competência 4	Divisão Económica e Financeira		1										Gestão de Empresas/Contabilidade e Fiscalidade	1		c)
Competência 5					1								Gestão Turística e Hoteleira	1		
Competência 6					1								Contabilidade e Fiscalidade	1		
Atividade 3							1							1		
Atividade 4										1				1		
Atividade 5										1				1		
Atividade 6										1				1		
Competência 7					1								Informática		1	
	Subtotal	0	1	0	3	0	1	0	3	0	0	0	0	7	1	
Competência 4	Divisão de Recursos Humanos, Capacitação e Projetos		1										Ciência Política	1		c)
Competência 8					1								Recursos Humanos	1		
Competência 9					1								Recursos Humanos	1		
Competência 10					1								História ramo do Património Cultural	1		
Competência 11					1								Engenharia Ambiente	1		
Competência 10					1								Gestão Turística e Hoteleira	1		
Atividade 7										1				1		
	Subtotal	0	1	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	7	0	
	Total	1	2	1	13	0	1	0	6	0	0	0	0	23	1	

Observações

- a) Postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em Mobilidade Interna entre o Turismo do Centro e a CIM
- b) Postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em Mobilidade Interna entre Município e a CIM
- c) Na carreira de técnico superior, para além dos postos de trabalho efetivamente ocupados acrescem lugares destinados aos cargos de dirigente quando cessarem funções enquanto tal, atendendo a que são trabalhadores do mapa de pessoal da OesteCIM